ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 002/2013

EXONERA A SENHORA IOLETE HERMANN DE MATTOS ABRAMCHUK

JOSÉ DA CRUZ, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº. 5.142, de 21 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.150, de 30 de Dezembro de 2011 e Lei Municipal nº 5.178, de 20 de Março de 2012,

RESOLVE

EXONERAR, a Senhora **IOLETE HERMANN DE MATTOS ABRAMCHUK,** nomeada pela Portaria nº. 016/2012 de 09 de Março de 2012, conforme a Lei Municipal nº. 4.784, de Setembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº. 5.142, de 21 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.150, de 30 de Dezembro de 2011 e Lei Municipal nº 5.178, de 20 de Março de 2012, do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar, Padrão – CC-01, **a partir de 02 de Janeiro de 2013,** neste Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL, 02 de Janeiro de 2013.

Vereador **JOSÉ DA CRUZ**
Vice-Presidente no exercício da Presidência
da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vereador FERNANDO AUGUSTO BARP
Primeiro Secretário